

2-7-98

PARECER 1027/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 816/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Sociedade Brasileira de Filosofia, Literatura e Ensino, a ser comemorado anualmente no dia 3 de dezembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30 de junho de 1998.

Dito Salim - Presidente
Natalício Bezerra - Relator
Dalton Silvano do Amaral
José Eduardo Martins Cardozo
Vicente Viscome